



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2024 DE 15 DE MARÇO DE 2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS – SC E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS – CIDIRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getúlio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos/SC, CEP: 89.835-000, inscrito no CNPJ n. 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI**, brasileiro, divorciado, servidor público, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos/SC, denominado para este instrumento simplesmente de **LOCATÁRIO**.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS – CIDIRIOS, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ Nº 42.973.647/0001-40, com sede na Rodovia SC- 480 KM 58 no município de Ipuacu – SC, CEP 898932-000, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Anderson Elias Bianki**, Prefeito de Lageado Grande/SC, portador da RG [REDACTED] Agente Político, doravante denominado **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Contratação de Consórcio Público especializado em Infraestrutura Rodoviária para Execução de Obras de Infraestrutura para a pavimentação Asfáltica CBUQ sobre base de pedra rachão (Serviços Iniciais, mobilização, pavimentação asfáltica, sinalização Viária, laudo tecnológico).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1. De comum acordo entre as partes se decide alterar a quantidade por m^2 de 1651,79 para 1.977,09 m^2 , fica o valor unitário de R\$94,2761 para R\$84,3178, sendo assim, o valor total do item 02 que era de R\$155.724,32 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte quatro reais e trinta e dois centavo) passa a ser de R\$ 166.703,80(cento e sessenta e seis mil, setecentos e três reais e oitenta centavos).



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



Cláusula Segunda – Da Ratificação

1. Fica aqui neste termo ratificada as demais condições estabelecidas no contrato original.

São Domingos, 28 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-SC

MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS – CIDIRIOS.

CONTRATADA